Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 757/2017

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10°, da Lei Municipal 035/2009, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari no Município de Surubim e Decreto 020/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município do Surubim, em substituição aos respectivos membros nomeados pela Portaria nº 262/2017:

Titular: NELINHO GERSON DA SILVA, portador do CPF nº 026.200.294-90; em substituição ao senhor **ROBERTO EDUARDO DO NASCIMENTO,**
Titular: LIDIANE GOMES DE SÁ, portadora do CPF nº 034.835.434-72 em substituição ao senhor **NELINHO GERSON DA SILVA,**

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2017 e revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 20 de Setembro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado
Em 20/09/2017
Nadja de Souza Arruda Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula 2792
Prefeitura Municipal de Surubim